



REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE SENHOR DO BONFIM/BA

Rua Visconde do Rio Branco, nº 239, Centro, CEP: 48.970-000

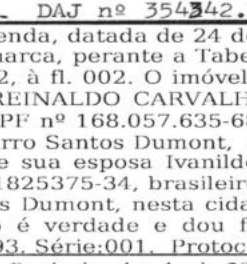
Senhor do Bonfim - Bahia - Telefone (74) 98115-1975

risenhordobonfim@gmail.com

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-Registro Geral sob a **Matrícula 008508.2.0008627-62** de 24/08/2005 verifiquei

constar:

047	2-AT	Matrícula Renumerada n.º 6.627	SNM: 008508.2.0008627-62
 PODER JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS BAHIA REGISTRO GERAL - ANO 2005	 Oficial Titular	
MATRÍCULA Nº 8414	DATA 24.08.2005	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
UM TERRENO BALDIO, medindo 6,00 metros de frente; 6,00 metros de fundo, por 24,00 (vinte e quatro) metros de frente a fundo, num total de 144,00 m², situado no Loteamento Guimarães, quadra I, constituído de METADE do lote nº 10, nestac dica-de, confrontando-se de um lado com Manoel Leandro Rodrigues Lima e de outro, com quem de direito. PROPRIETÁRIO: JOSÉ CARLOS DAMASCENO DE SALES, CPF nº 821.885-53 e sua esposa Maria José Pereira Sales, CIC nº 731.415.425-20, casados, residentes em Itabuna-Ba. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-0, às fls. 093, sob nº 4106, deste cartório imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Senhor de Bonfim, 24 de agosto de 2005. O Oficial: R-1-M-1-8414- Nos Termos da Escritura Pública de compra e venda, datada de 09 de março de 1999, lavrada em Notas do Tabelião do 1º Ofício desta Comarca, Ademir Passos Carvalho, livro de trnsmissões nº 150, às fls. 015.0 imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo outorgado comprador NILDO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, capaz, comerciante, residente nesta cidade, CIC nº 229.145.505-82, por compra feita a José Carlos Damasceno de Sales e sua esposa Maria José Pereira Sales, acima qualificados, neste ato representados por seu procurador Flomarivaldo José de Souza, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 461.445.605-72, conforme procuração lavrada no livro 2-A, fls. 129 nº 330 arquivada no tabelionato acima referido. VALOR DA COMPRA: R\$ 1.000,00 (um mil reais). O referido é verdade e dou fé. Senhor de Bonfim, 24 de agosto de 2005. O Oficial: R-2-M-1-8414- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 02 de setembro de 2005, lavrada em Notas do Tabelião do 2º Ofício desta Comarca enviado Gomes de Almeida, Livro de Transmissões nº 028, às fls. 135. Os outorgantes vendedores Nildo José da Silva e sua esposa Eliena Pereira da Silva, brasileiros, casados entre si, comerciantes, CIC nº 229.145.505-82 e 001.834.715-04 respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam ao comprador ADEILTON JOSE DA SILVA, brasileiro, maior, casado, comerciante, CIC nº 030.845.068-09, residente e domiciliado nesta cidade, o terreno objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). O referido é verdade e dou fé. Senhor de Bonfim, 13 de setembro de 2005. O Oficial: R-3-M-1-8414- Nos Termos da escritura Pública de Compra e Venda, datada de 24 de fevereiro de 2012, lavrada em Notas do Tabelionato do 1º Ofício, desta Comarca, perante a Tabela designada Maria Perpétua da Silva Almeida, Livro de Transmissões nº 162, à fl. 002. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Outorgado Comprador REINALDO CARVALHO, brasileiro, maior, capaz, solteiro, autônomo, RG nº 12775733- SSP/SP, CPF nº 168.057.635-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Sete de Setembro, nº 110, Bairro Santos Dumont, adquirido por compra feita ao Outorgante Vendedor Adeilton José da Silva e sua esposa Ivanilde Andrade da Silva, brasileiros, casados, ele, CPF nº 030.845.068-09 e ela, 891825375-34, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sete de Setembro, nº 113, Bairro Santos Dumont, nesta cidade, o terreno baldio objeto desta matrícula medindo 144,00m². O referido é verdade e dou fé. Senhor de Bonfim, 06 de março de 2012. O Oficial: AV-4-M-1-8414 - Procede-se esta Averbação nos termos do Instrumento Particular datado de 29 de março de 20 assinado por Reinaldo Carvalho, acima qualificado para constar que no terreno objeto da presente matrícula edificado um imóvel residencial com as seguintes características: construído em tijolos, piso cerâmica, esquadrias fe com vidro, forro gesso, cobertura telha cerâmica e madeira de lei. Divisão interna constante de varanda, garagem, s de estar, três quartos, copa/cozinha, sanitário social, área de serviço, sanitário externo e quintal murado. Total da construção: 108,12m². Total geral da área pertencente ao requerente: 144,00m², situado na Rua 7 de setembro nº 110 Loteamento Guimarães - Bairro Santos Dumont, nesta cidade, conforme Alvara de Construção nº 16/2012; Habite nº 55/2012; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União D5F			

Continua na ficha 2
Página 2 de 8



PODER JUDICIÁRIO

1º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2018

Oficial Titular
MATRÍCULA Nº 8414 DATA _____ IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**AV-9-8414 - 10/01/2019 - Protocolo: 38232 - 20/11/2018**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Procede-se a presente averbação, para constar a existência de Procedimento Extrajudicial de Notificação de Alienação Fiduciária, na qual figura como **NOTIFICANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04 e como **NOTIFICADA: LUCIENE GUIMARÃES DE ALMEIDA**. **Certifico e dou fé para os devidos fins, que a notificação extrajudicial relativa a este ato, em diligência na Rua Sete de setembro, nº 110, Santos Dumont, Senhor do Bonfim/BA, não obteve êxito na intimação pessoal de LUCIENE GUIMARÃES DE ALMEIDA, encontrando-se o imóvel fechado, e que diante das informações junto aos vizinhos, informaram que desconhecem LUCIENE GUIMARÃES DE ALMEIDA, não tendo sido localizada no endereço fornecido, encontrando-se em local incerto, ignorado, inacessível e não sabido, não havendo suspeita de sua ocultação, procedimento arquivado nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. DAJE: 0512.002.008830 – R\$ 67,20. Código do Selo: 0512.AB013107-0. Código de validação: BDNN6XTGL3. Senhor do Bonfim, 10 de janeiro de 2019. Oficial Registrador:**

AV-10-8414 - 17/02/2023 - Protocolo: 40357 - 30/01/2023

(CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para constar que nos termos do requerimento datado de 27/12/2022, acompanhado de Certidão de Transcurso do Prazo Legal sem a purgação da mora, emitida em 29/09/2022, arquivada digitalmente neste Ofício, referente ao **contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 844440488995-7**, firmado em 30/10/2023, registrado no R-8, retro, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a credora fiduciária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. **Avaliação Venal de R\$ 113.052,99** (cento e treze mil, cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos), tendo sido **recolhido ITBI no valor de R\$ 3.391,59** (três mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavoscento e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), conforme Guia de Informação - ITIV (Transmissão Inter-Vivos) recolhida, exigência do artigo 1.191 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia (PROVIMENTO CONJUNTO N.º CGJ/CCI - 03/2020). Recolhido DAJE: 0512.002.020329, Selo: 0512.AB022522-9, Validação: 65113NBQ0I, Valor DAJE: R\$ 938,86 (Emolumentos: R\$ 453,47, Taxa de Fiscalização: R\$ 322,03, FECOM: R\$ 123,93, PGE: R\$ 18,03, FMMPBA: R\$ 9,39, Defensoria Pública: R\$ 12,01). O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim/BA, 17 de fevereiro de 2023. Eu, Humberto Santos de Moraes Lima, Oficial Interino:

AV-11-8414 - 31/08/2023 - Protocolo: 40699 - 07/08/2023

(LEILÕES NEGATIVOS / TERMO DE QUITAÇÃO) - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO**, nos termos do requerimento firmado pelo credor fiduciário: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, representada por YURI ALVIM ALCANTARA DOS SANTOS, CPF: 014.787.875-62, conforme Substabelecimento Público de Procuração, datado de 31/10/2019, lavrado pelo 3º Ofício de Notas de Salvador/BA, fls.055, Livro:0026, Protocolo: 000272, do Substabelecimento Público, lavrado pelo 3º Ofício de Notas de Salvador/BA, em 03/08/2017, Livro 0025, folha 173, Protocolo 191; do Substabelecimento, lavrado no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, em 19/06/2017, Livro nº 3267-P, fls nº 132, Protocolo 045531; da Procuração Pública, lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, em 19/04/2017; Livro nº 3256-P, fls. 173/174, **para constar termo de quitação de dívida de financiamento do imóvel da presente matrícula,**

conforme R-8 supra, referente ao **Contrato nº 8444404889957**. Foi informado pelo credor fiduciário que foram realizados **dois leilões com resultados negativos**, ocorridos em **18/05/2023** e **02/06/2023**, não tendo sido arrematado o bem imóvel da presente matrícula, instruído com cópias assinadas digitalmente, das publicações dos leilões e dos autos negativos, assinados por leiloeiro oficial, bem como das cópias dos comunicados ao devedor mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, não tendo sido enviado comunicado ao endereço eletrônico, tendo em vista que não foi disponibilizado na assinatura do contrato. Assim, ocorre a consolidação da propriedade plena na pessoa do fiduciário e a extinção da dívida, nos termos da Lei Federal nº 9.514/97. Recolhido DAJE: 0512.002.022526, Selo: 0512.AB024265-4, Validação: 5JSPL5ZJO8, Valor DAJE: R\$ 88,84 (Emolumentos: R\$ 42,91, Taxa de Fiscalização: R\$ 30,47, FECOM: R\$ 11,73, PGE: R\$ 1,71, FMMPBA: R\$ 0,89, Defensoria Pública: R\$ 1,13). O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim/BA, 31 de agosto de 2023. Eu, Humberto Santos de Moraes Lima, Oficial Interino:

R-12-8414 - 09/10/2023 - Protocolo: 40795 - 27/09/2023

(COMPRA E VENDA) - Procede-se este **REGISTRO**, nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada em 20 de setembro de 2023, nas Notas do 1º Cartório de Notas da Comarca de Juazeiro/BA, pela Tabeliã Cláudia de Araújo Santos, Livro nº 98-G, às fls. 065. O imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pela **ADQUIRENTE: PALOMA BRITO CARVALHO**, brasileira, maior, capaz, solteira, sem existência de união estável, RG: 1311041368, Órgão expedidor: SSP/BA, CPF: 036.096.865-10, filiação: mãe, Janete Ferreira de Brito, pai, Reinaldo Carvalho, residente e domiciliado na Rua 17, nº 140, Santa Barbara, Petrolina/PE, por compra feita a **TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. **VALOR DA COMPRA E VENDA: pelo preço certo e ajustado de R\$58.370,10 (cinquenta e oito mil, trezentos e setenta reais e dez centavos)**, já recebido pela outorgante vendedora, por meio de boleto. **VALOR DE AVALIAÇÃO FISCAL VENAL: 58.370,10 (cinquenta e oito mil, trezentos e setenta reais e dez centavos)**. Recolhido I.T.B.I no valor de R\$1.751,10 (mil, setecentos e cinquenta e um reais e dez centavos), pagamento realizado no Internet Banking Caixa. (Código de Autenticidade: 33702813). Foi realizada Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo sido obtido resultado negativo para **CNPJ pesquisado 00.360.305/0001-04** Código HASH:cae0 29ae f668 2786 073b e670 7fc3 15b1 ca03 1946, **CPF pesquisado 036.096.865-10** Código HASH:285e 2929 254a 82d1 6381 0ba5 eld9 f419 5502 e7e9, conforme Provimento CNJ nº39/2014. Recolhido DAJE: 0512.002.022907, Selo: 0512.AB024557-2, Validação: 0NJZMN7PR6, Valor DAJE: R\$ 802,76 (Emolumentos: R\$ 387,73, Taxa de Fiscalização: R\$ 275,35, FECOM: R\$ 105,96, PGE: R\$ 15,41, FMMPBA: R\$ 8,03, Defensoria Pública: R\$ 10,28). O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim/BA, 09 de outubro 2023. Eu, Jennifer Alice Maia Macambira, Escrevente Autorizada:

R-13-8414 - 21/11/2023 - Protocolo: 40869 - 14/11/2023

(COMPRA E VENDA) - Procede-se este **REGISTRO**, nos termos do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO**, **Contrato nº 00100010000407020**, emitido em 10 de novembro de 2023, Brasília/DF, com caráter de escritura pública na forma do § 5.º do Artigo 61, da Lei nº 4.380/1964, em que os **OUTORGANTE VENDEDORES: PALOMA BRITO CARVALHO**, acima qualificada, **VENDERAM a(os) OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): DEVID SIQUEIRA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, servidor público municipal, solteiro, sem existência de união estável, RG: 1476581363, Órgão expedidor: SSP/BA, CPF: 025.642.615-58, residente e domiciliado na Rua Jorge Gena, nº 35, Casas Populares, Senhor do Bonfim/BA. Tendo como **CREDOR/FIDUCIÁRIO: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, Instituição Financeira de Economia Mista, vinculada ao Governo do Distrito Federal, com sede em Brasília/DF, no SBS, Qd. 01, Bl. "E", Ed. Brasília, 3º andar, autorizada a funcionar pela Carta - Patente nº I.321, do Banco Central do Brasil, matrícula nº 43.497-3 na Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.208/0001-00, neste ato, representado por: **ANDECIUALA ARAÚJO NOBRE**, brasileiro, maior, capaz, bancário, casado, portador do RG nº 1215733, CFP nº 997.790.641-68 e; **SILAS GABRIEL CHAVES BARBOSA**, brasileiro, maior, capaz, casado, bancário, portador do RG nº 05561133701, CPF nº 039.088.411-19, conforme Procuração Pública, lavrada nas Notas do Cartório de 5º Ofício de Notas da Cidade Taguatinga/DF, Livro nº 3662,

Continua na ficha 3

MATRÍCULA	FICHA
8414	3 - FRENTE

**LIVRO Nº 2 -
REGISTRO GERAL**

1º OFÍCIO DE
REGISTRO
DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO DE
SENHOR DO BONFIM
ESTADO DA BAHIA



às fls. 049 e Livro nº 3662, fls. 196; Substabelecimento de Procuração Pública, lavrada nas Notas do Cartório de 5º Ofício de Notas da Cidade Taguatinga/DF, Livro nº 3642, às fls. 177/178. **VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 168.750,00 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).** I.T.B.I ISENTO, conforme guia de informação - GI - ITIV, expedida pela Prefeitura Municipal, em 14/11/2023. Operação está realizada em conformidade com o SFH. As demais cláusulas, condições e termos constam em via de igual teor e formato, arquivada digitalmente neste CRI. Foi realizada Consulta na **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, tendo sido obtido resultado negativo para CPF pesquisado: **036.096.865-10**, Código HASH:ceae a0b1 8752 ad3d 1520 582d 50c3 7e03 9193 b2a8; CPF pesquisado: **025.642.615-58**, Código HASH:937c b483 39ce ce7c 1784 efca c939 3b53 ee5c 6e12, conforme Provimento CNJ nº39/2014. Recolhido DAJE: 0512.002.023315, Selo: 0512.AB024936-5, Validação: 7FV3A404B8, Valor DAJE: R\$ 822,19 (Emolumentos: R\$ 397,12, Taxa de Fiscalização: R\$ 282,01, FECOM: R\$ 108,53, PGE: R\$ 15,79, FMMPBA: R\$ 8,22, Defensoria Pública: R\$ 10,52). O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim/BA, 21 de novembro de 2023. Eu, Jennifer Alice Maia Macambira, Escrevente Autorizada:

R-14-8414 - 21/11/2023 - Protocolo: 40869 - 14/11/2023

(ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Procede-se este **REGISTRO**, nos termos do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO**, Contrato nº 00100010000407020, emitido em 10 de novembro de 2023, Brasília/DF, com caráter de escritura pública na forma do § 5.º do Artigo 61, da Lei n.º 4.380/1964, em que os **OUTORGANTE VENDEDORES: PALOMA BRITO CARVALHO**, acima qualificada, **VENDERAM a(os) OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): DEVID SIQUEIRA SILVA**, acima qualificado. Tendo como **CREDOR/FIDUCIÁRIO: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, acima qualificado e devidamente representado. **OBJETO DO NEGÓCIO JURÍDICO:** O imóvel constante da presente matrícula. **VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 168.750,00** (cento e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). **RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 33.750,00** (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais). **VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais). **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 173.500,00** (cento e setenta e três mil e quinhentos reais). **PRAZO TOTAL: 420** (quatrocentos e vinte) meses. **AMORTIZAÇÃO: 414** (quatrocentos e quatorze) meses. **CARÊNCIA DE JUROS E AMORTIZAÇÃO: 6** (seis) meses. **TAXA ANUAL DE JUROS/contratada:** Nominal: 8,99% a.a; Efetiva: 9,37% a.a. **PLANO DE REAJUSTAMENTO: PCM/SAC.** As demais cláusulas, condições e termos **constam** em via de igual teor e formato, arquivada digitalmente neste CRI. Recolhido DAJE: 0512.002.023316, Selo: 0512.AB024937-3, Validação: OFVTFFHNL0, Valor DAJE: R\$ 507,89 (Emolumentos: R\$ 245,32, Taxa de Fiscalização: R\$ 174,21, FECOM: R\$ 67,04, PGE: R\$ 9,75, FMMPBA: R\$ 5,08, Defensoria Pública: R\$ 6,50). O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim/BA, 21 de novembro de 2023. Eu, Jennifer Alice Maia Macambira, Escrevente Autorizada:

AV-15-8627 - 31/01/2025 - Protocolo: 17605 - 31/01/2025

(INCORPORAÇÃO DE ACERVO E RENUMERAÇÃO DE CNM E MATRÍCULA) - Promove-se a presente averbação, para informar que a presente matrícula (anterior sob o nº 8.414 do Livro 02 de Registro Geral do 1º

Continua no verso

**LIVRO Nº 2 -
REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA	FICHA
8627	3 - VERSO

OFÍCIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO DE
SENHOR DO BONFIM
ESTADO DA BAHIA



Ofício de Registro de Imóveis de Senhor do Bonfim/BA), foi **TRANSFERIDA** para o acervo do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Senhor do Bonfim/BA sendo renumerada sob matrícula nº **8.627** e **CNM: 008508.2.0008627-62** do Livro 02 de Registro Geral, em cumprimento à Lei Estadual nº 14.657/2024 e Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 05/2024 – GSEC, datado de 02 de abril de 2024. Referida lei também renomeou esta serventia para **REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE SENHOR DO BONFIM/BA**. Procedimento Administrativo Interno nº 07/2024, de 13/05/2024. DAJE ISENTA. DAJE: 0513.002.031926, Selo: 0513.AB032035-3, Validação: D6AXM7RTGN, Valor DAJE: R\$ 0,00 (Emolumentos: R\$ 0,00, Taxa de Fiscalização: R\$ 0,00, FECOM: R\$ 0,00, PGE: R\$ 0,00, FMMPBA: R\$ 0,00, Defensoria Pública: R\$ 0,00). Dou Fé. Senhor do Bonfim/BA, 31 de janeiro de 2025. Emanuel Alencar da Silva Santos, Escrevente Autorizado:

AV-16-8627 - 14/05/2025 - Protocolo: 17939 - 29/04/2025

(CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para constar que nos termos do requerimento datado de 24/03/2025, acompanhado de Certidão de Transcurso do Prazo Legal sem a purgação da mora, emitida em 29/01/2025, arquivada digitalmente neste Ofício, referente ao **contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 040702-0**, firmado em 10/11/2023, registrado no **R-14**, retro, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, Instituição Financeira de Economia Mista, vinculada ao Governo do Distrito Federal, com sede em Brasília/DF, no SBS, Qd. 01, Bl. "E", Ed. Brasília, 3º andar, autorizada a funcionar pela Carta - Patente nº I.321, do Banco Central do Brasil, matrícula nº 43.497-3 na Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.208/0001-00, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a credora fiduciária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. **Avaliação Venal de R\$ 173.500,00** (cento e setenta e três mil e quinhentos reais, tendo sido **recolhido ITBI no valor de R\$ 5.205,00** (cinco mil, duzentos e cinco reais), conforme Guia de Informação - ITIV (Transmissão Inter-Vivos) e Guia DAM n.1277893 quitada, exigência do artigo 976 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia (PROVIMENTO CONJUNTO N.º CGJ/CCI - 15/2023). Recolhido DAJE: 0513.002.034192, Selo: 0513.AB034231-4, Validação: Q9BRFV8FEF, Valor DAJE: R\$ 1.805,16 (Emolumentos: R\$ 871,89, Taxa de Fiscalização: R\$ 619,17, FECOM: R\$ 220,23, PGE: R\$ 34,66, FMMPBA: R\$ 18,05, Defensoria Pública: R\$ 23,11). Dou fé. Senhor do Bonfim/BA, 14 de maio de 2025. Eu, Humberto Santos de Moraes Lima, Oficial Titular:

AV-17-8627 - 28/07/2025 - Protocolo: 18137 - 09/06/2025

Continua na ficha 4

MATRÍCULA	FICHA
8627	4 - FRENTE

**LIVRO Nº 2 -
REGISTRO GERAL**

OFÍCIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO DE
SENHOR DO BONFIM
ESTADO DA BAHIA



(LEILÕES NEGATIVOS / QUITAÇÃO) - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO**, nos termos do requerimento firmado pelo credor fiduciário / REQUERENTE: **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/ A**, instituição financeira de economia mista, vinculada ao Governo do Distrito Federal, com sede no SAUN, Quadra 5, Lote e, Bloco B, 9º andar, Centro Empresarial CNC- Brasília/DF, CEP 70040-250, CNPJ: 00.000.208/0001-00, através de seus representantes, **Neila Mara Theodoroviz**, separada, bancária, endereço profissional no SAUN, Quadra 5, Lote C, Bloco B, 90 Andar, Centro Empresarial CNC-Brasília/DF, CEP 70040-250, CPF: 297.510.201-15 e **Fernanda Marques da Silva**, brasileira, solteira, maior, bancário, CPF: 018.457.22 -59, conforme substabelecimento do Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF, Livro 3924, fls. 053-054, Prot. 920788, **para constar termo de quitação de dívida de financiamento do imóvel da presente matrícula, conforme R-14 retro, referente ao Contrato nº 00100010000407020**. Foi informado pelo credor fiduciário que foram realizados **dois leilões com resultados negativos**, ocorridos em **02/06/2025 e 04/06/2025**, não tendo sido arrematado o bem imóvel da presente matrícula, instruído com cópias assinadas digitalmente: publicações dos leilões e autos negativos, assinados por leiloeiro oficial, bem como das cópias dos comunicados ao devedor mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, com códigos de rastreio de números BN 40301633 7 BR e BN 40301629 7 BR, e enviado ao endereço eletrônico **DEVIDSIOUEIRA@HOTMAIL.COM**. Assim, ocorre a consolidação da propriedade plena na pessoa do fiduciário e a extinção da dívida, nos termos da Lei Federal nº 9.514/97. Recolhido DAJE: 0513.002.036253, Selo: 0513.AB035703-6, Validação: ANB1O61SLO, Valor DAJE: R\$ 29,04 (Emolumentos: R\$ 47,10, Taxa de Fiscalização: R\$ 33,45, FECOM: R\$ 11,90, PGE: R\$ 1,87, FMMPBA: R\$ 0,98, Defensoria Pública: R\$ 1,24). Dou fé. Senhor do Bonfim/BA, 28 de julho de 2025. Eu, Humberto Santos de Moraes Lima, Oficial Titular: .

A presente CERTIDÃO foi extraída da Matrícula **008508.2.0008627-62 do Livro 2RG**, por meio reprográfico, nos termos do §1º do art. 19 da Lei n. 6.015/73 e contém a reprodução de todo seu conteúdo, suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel (§11 do art.19, Lei 14.382/2022).

Consoante o art. 764 do Código de Normas da Bahia, **a presente Certidão possui prazo de validade de 30 (trinta) dias.** O referido é o que consta dos meus arquivos. Recolhido DAJE nº0513.002.036252, R\$ 113,72 (Emolumentos R\$54,93 - Taxa Fiscal R\$39,01 - FECOM R\$15,01 - PGE R\$2,18 - FMMPBA R\$1,14 - Def. Pública R\$ 1,45).

Certifico, ainda, que foi realizada pesquisa na Central de Disponibilidade de Bens - CNIB, tendo resultado negativo: CNPJ: 00.000.208/0001-00 de BRB BANCO DE BRASILIA SA na data 28/07/2025 - **Código Hash:** vjdn26fo87

O referido é verdade e Dou fé.

Senhor do Bonfim-BA, 28 de julho de 2025.

Humberto Santos de Moraes Lima
Oficial
(assinado digitalmente)





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QGBCG-8KZZA-SJYNK-APWNE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Humberto Santos De Moraes Lima (CPF ***.222.284-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/QGBCG-8KZZA-SJYNK-APWNE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>